



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 106

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 86.885.084/0001-03, com sede à RUA JOAQUIM DA SILVA REIS, S/N - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO neste ato representada na forma de seu ato constitutivo, através de seu titular, o Sr **ADEMIR ANTONIO TAMAGNONI** resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 064/2017, cujo objeto foi a AQUISICAO DE MATERIAL GRAFICO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR:

REEQUILIBRIO FINANCEIRO PARA ITEM 50 PLOTAGENS CARRO M2 DO CONTRATO 64/2017, NO PATAMAR DE 25%, conforme lei 8.666/93.

PREÇO ORIGINAL R\$ 59,00 PASSANDO PARA R\$ 73,75

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 26 de outubro de 2.017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

TAMAGRAF IMPRESSOS E CARIMBOS LTDA

Contratada

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor Alex Sandro Pereira Costa Domingues e **SUPERMERCADO MAICHAKI E MAICHAKI SOARES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.456.696/0001-32, com sede à RUA XV DE NOVEMBRO, 404 AP COMERCIAL - CEP: 86480000 - BAIRRO: CENTRO– Cidade de Conselheiro Mairinck/PR, neste ato representada pelo Sr **REGINALDO JOSÉ MAICHAKI** resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 055/2017, cujo objeto foi a AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE:

REEQUILIBRIO DE QUANTIDADE PARA ITEM 26 OLEO DE SOJA, NO PATAMAR DE 25%, conforme lei 8.666/93.

QTD ORIGINAL R\$ 1000 PASSANDO PARA 1.250 OU SEJA AUMENTO DE 250 UNIDADES NA QUANTIDADE ORIGINAL

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as disposições do Contrato originário, que não modificadas por este instrumento.

E por haverem justos e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 02 (duas) vias, como adiante se vê.

Edifício da Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, em 07 de Novembro de 2.017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues

Prefeito Municipal

REGINALDO JOSÉ MAICHAKI

Contratada



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 106

CONSELHEIRO MAIRINCK, QUARTA-FEIRA, 08 DE NOVEMBRO DE 2017

PÁGINA 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **CARLOS FERREIRA**, cargo de **MOTORISTA**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 885929/PR, licença especial remunerada a partir de 01/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 92, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei 111/92.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal, **SERGIO JOSÉ XAVIER**, cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora da Carteira de Identidade, RG. 7.746.743-2/PR, licença especial remunerada a partir de 01/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, aos 07 de novembro de 2017.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal